

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROCESSO MÃE: 00610406.000013/20-07
PROCESSO: 00610998.000011/2023-30



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.241.754/0001-45** neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede à Rua Barão de Itamaracá, nº 467 – Espinheiro – Recife/PE - CEP: 52020.070. Tel.: (081) 3426-7471, inscrita no CNPJ nº **13.272.584/0001-04**, representada pelo **Sr. Marcus Aurelio Almeida da Rocha**, CPF: **027.730.694-98**, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de **R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **24131 10 122 2003 325201** – Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

- **Fonte de Recursos:** 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
- ✓ **Valor:** R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais) para **2023**.
- ✓ **Valor:** R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) para **2024**.

MARCUS AURELIO ALMEIDA DA ROCHA 02773069-98
Assinado eletronicamente por MARCUS AURELIO ALMEIDA DA ROCHA em 2023/04/11 14:25:07 -03:00

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROCESSO MÃE: 00610406.000013/20-07
PROCESSO: 00610998.000011/2023-30

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **16/04/2023 até 15/04/2024**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 11 de Abril de 2023.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

MARCUS AURELIO
ALMEIDA DA
ROCHA:02773069498

Assinado de forma digital por
MARCUS AURELIO ALMEIDA
DA ROCHA:02773069498
Dados: 2023.04.11 14:23:24
+03'00'

Marcus Aurelio Almeida da Rocha
Pela Contratada

Testemunhas:


Nely Minervino Cavalcini
Presidente da Comissão de Administração
e Execução de Contratos
Mat. 198162-0


Maria da Conceição Pinheiro M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6

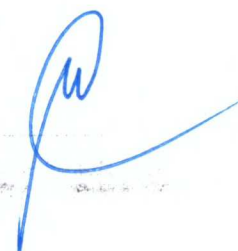
PUBLICADO NO D.O.E
DATA: ____/____/____
PÁGINA: ____

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROCESSO MÃE: 00610406.000013/20-07
PROCESSO: 00610998.000011/2023-30

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE SÉRIE	MODELO	FABRICANTE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	VENTILADOR PULMONAR	7535	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
2	VENTILADOR PULMONAR	7539	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
3	VENTILADOR PULMONAR	7538	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
4	VENTILADOR PULMONAR	15781	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
5	VENTILADOR PULMONAR	15792	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
6	VENTILADOR PULMONAR	15793	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
7	VENTILADOR PULMONAR	15823	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
8	VENTILADOR PULMONAR	15854	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
9	VENTILADOR PULMONAR	15896	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
10	VENTILADOR PULMONAR	15958	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
11	VENTILADOR PULMONAR	16088	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
12	VENTILADOR PULMONAR	16089	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
13	VENTILADOR PULMONAR	15887	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
14	VENTILADOR PULMONAR	3290	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
15	VENTILADOR PULMONAR	15966	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
16	VENTILADOR PULMONAR	3292	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
17	VENTILADOR PULMONAR	3286	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
18	VENTILADOR PULMONAR	15973	SERVO/S	GETINGE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
TOTAL GERAL					18	R\$ 25.200,00	R\$ 302.400,00

Assinado de forma digital por MARCUS AURELIO ALMEIDA DA ROCHA:02773069
 Dados: 2023.04.11 14:24:30 -03'00'



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15406

Poder Executivo

Natal, 14 de abril de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 41/20

PROCESSO: 00610998.000011/2023-30

MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 41/20

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa: RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado de Saúde Pública do RN - SESAP-RN Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do Estado do RN – FUSERN Unidade Gestora: 240131 - Fundo de Saúde do Estado do RN – FUSERN Classificação Funcional. As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 122 2003 325201 – Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Valor: R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais) para 2023. Valor: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) para 2024.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/04/2023 até 15/04/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 11 de abril de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Marcus Aurélio Almeida da Rocha pela contratada.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15406

Poder Executivo

Natal, 14 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=52DC093YJG-MLC89YHF9I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

52DC093YJG-MLC89YHF9I-P2TH9ZW2VI

